

**Deliberação CBH Rio das Velhas nº 09, de 28 de outubro de 2021.**

Altera as Deliberações de criação dos Subcomitês da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009;

Considerando que a Lei Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual nº 13.199/99 instituem que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades;

Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 09 de fevereiro de 2012 que define as Unidades Territoriais Estratégicas – UTE, da bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus respectivos limites geográficos;

Considerando ainda, que após a aprovação da DN CBH Rio das Velhas nº 01/2012 alguns subcomitês foram criados e outros foram renomeados, observando as definições territoriais do normativo.

**Delibera:**

**Art. 1º** Os Subcomitês são formas organizacionais regionais consultivas e propositivas ao Comitê, com atuação nas Unidades Territoriais Estratégicas da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

**Art. 2º** Ficam definidos os Subcomitês da bacia hidrográfica do rio das Velhas, atualmente criados e em funcionamento, além dos seus respectivos territórios, conforme Anexo Único desta Deliberação.

**§1º** Poderão ser criados novos subcomitês, desde que observado o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas e revoga as Deliberações CBH rio das Velhas nº 04/2006, 06/2006, 07/2006, 08/2006, 09/2006, 10/2006, 11/2006, 12/2006, 01/2008, 02/2008, 03/2008, 04/2008, 03/2011, 04/2011, 07/2011, 03/2012, 08/2014, 09/2014, 05/2015, 07/2015, 09/2015.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 29 de outubro de 2021



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho**  
Presidente do CBH Rio das Velhas

### Anexo Único

SCBH	TERRITÓRIO
Nascentes	Itabirito e Ouro Preto.
Rio Itabirito	Itabirito, Ouro Preto e Rio Acima.
Águas da Moeda	Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Sabará.
Águas do Gandarela	Caeté, Itabirito, Nova Lima, Raposos e Rio Acima.
Ribeirão Caeté-Sabará	Caeté, Raposos, Sabará e Santa Luzia.
Ribeirão Arrudas	Belo Horizonte, Contagem e Sabará.
Ribeirão Onça	Belo Horizonte e Contagem.
Poderoso Vermelho	Sabará, Santa Luzia e Taquaraçu de Minas.
Ribeirão da Mata	Capim Branco, Confins, Esmeraldas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano.
Rio Taquaraçu	Caeté, Nova União, Taquaraçu de Minas, Santa Luzia e Jaboticatubas.
Carste	Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Prudente de Moraes.
Ribeirão Jequitibá	Capim Branco, Funilândia, Jequitibá, Prudente de Moraes e Sete Lagoas.
Santo Antônio-Maquiné	Curvelo e Inimutaba.
Rio Cipó	Baldir, Congonhas do Norte, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.
Rio Paraúna	Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Gouveia, Monjolos, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama e Santo Hipólito.
Rio Curimataí	Augusto de Lima, Buenópolis e Joaquim Felício.
Rio Bicudo	Corinto e Morro da Garça.
Guaicuí	Corinto, Lassance, Pirapora e Várzea da Palma.